



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 276/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 1 de junho de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

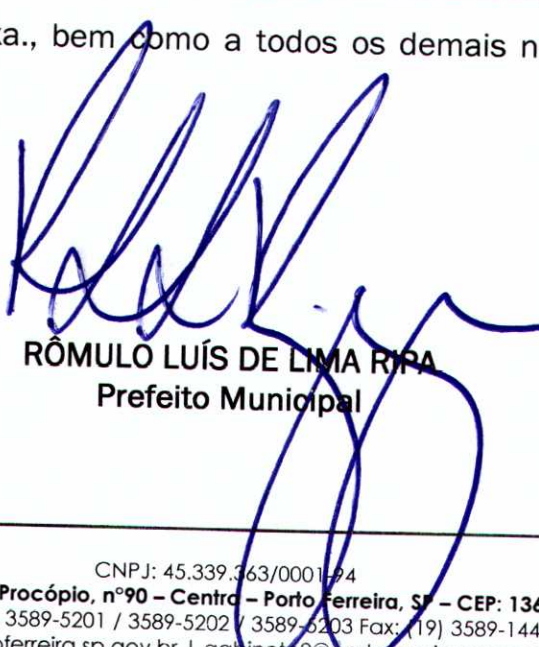
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 245/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS Nº 508/ 2021

Porto Ferreira, 28 de maior de 2021.

Ref.: Requerimento nº 245/2021 – João Lázaro Batista
Memorando nº 116/2021

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando informações sobre o Controle de Vetores, informar:

1- Os agentes de vetores recebem máscaras e álcool em gel? Pois, os mesmos estão em todos os cantos da cidade fazendo o seu trabalho e em contato com muitas coisas diferentes e devem manter rigorosamente a higienização para sua própria saúde e dos seus familiares.

R: Os agentes de endemias, assim como todos os demais servidores do Controle de Vetores recebem máscaras descartáveis para troca, duas vezes por período, bem como têm disponibilizado para uso individual e coletivo, álcool 70° em gel, álcool 70° líquido para higienização de EPI e demais materiais de trabalho.

Informamos que também são fornecidos os demais EPI's, para uso de acordo com a necessidade nas atividades de campo.

Além dos itens citados, a unidade mantém todas as salas higienizadas diariamente com produtos de limpeza adequados e disponibilizados pela Secretaria de Saúde, com sabonete líquido e papel toalha nos banheiros, cozinha e pia de higienização externa. Em todas as salas utilizadas pelos servidores da unidade, temos álcool 70° em gel para higienização constante das mãos, bem como o totem com álcool 70° em gel, na recepção.

2- Diante do óbito por Dengue e coronavírus, os agentes correm risco duas vezes por estarem na linha de frente. Haveria a possibilidade de se pagar aos mesmos 40% de insalubridade, de acordo com a NR 15 da Portaria n. 3.214/78 do Ministério do Trabalho, onde os agentes de controle de vetores fazem jus ao pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo.

R: Prejudicado. Deverá ser encaminhada para a Secretaria de Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr. Gustavo de Freitas
Assessor para Assuntos Legislativos

Opção Uso de Máscara

OK

Unidade:		CONTROLE DE VETORES										
Nome	Função / cargo	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	total	Máscara Cirúrgica	Máscara N.95			
CARLOS EDUARDO COLAN	Administrativo	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
CARLOS EDUARDO COLAN JUNIOR	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
CLAUDIA ELISA BARBOSA BEOZZO	Coordenação	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
DIEGO ORÍGENES LEONEL HULM	SG - limpeza	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
EDERSON PAULO SANCHES	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
EDSON CÁSSIO MINATO	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
EDSON NATAL JANUÁRIO	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
EDUARDO GIMENES	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
FLAVIO ANDREY KRUGEL MINATO	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
GABRIELA MARANGON ZUCCARI DA SILVA	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
GIOVANNA NERES DE CAMPOS SILVA	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
HELIOMAR BORGES MONTEIRO	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
ISRAEL HENRIQUE BUTTNER QUEIROZ	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
JAMES MOREIRA LEAL	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
JAQUELINE APARECIDA GIMENES	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
JOAO LAZARO BATISTA JUNIOR	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
JOAO PAULO DO NASCIMENTO	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
JULIANA DIAS DA SILVA	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
KAMILLY DE OLIVEIRA FARIAS	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
KELLI CRISTINA PIVETA SILVA	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
LUCIANA BRUCIERI	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
MARCELA FERNANDA BRAGA	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
RODRIGO MAURICIO	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
ROGÉRIO EDUARDO SARTORI	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
TIAGO DE SOUZA FERREIRA	ACE	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				
VALÉRIA DE FATIMA BARBOSA	Agente Sanitário	1	1	1	1	1	5	<i>[Signature]</i>				

Ação: Assinar na frente da máscara com interesse e devolver aos cuidados Fernanda / Roseli

DISPENSAÇÃO DE MÁSCARAS
VETORES

data

modo

DE 12/05/21

ATÉ 12/08/21

Máscara CIRURGICA

Nome	Função / cargo	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	SEM	MÊS	Cir	N 95	Data Rec	Assinatura
CARLOS EDUARDO COLAN	Administrativo	2	2	2	2	2	10	40	190/3000			
CARLOS EDUARDO COLAN JUNIOR	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
CLAUDIA ELISA BARBOSA BEOZZO	Coordenação	2	2	2	2	2	10	40				
DIEGO ORÍGENES LEONEL HULM	SG - limpeza	2	2	2	2	2	10	40				
EDERSON PAULO SANCHES	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
EDSON CÁSSIO MINATO	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
EDSON NATAL JANUÁRIO	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
EDUARDO GIMENES	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
FLAVIO ANDREY KRUGEL MINATO	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
GABRIELA MARANGON ZUCCARI DA SILVA	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
GIOVANNA NERES DE CAMPOS SILVA	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
HELIO MAR BORGES MONTEIRO	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
SRAEL HENRIQUE BUTTNER QUEIROZ	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
JAMES MOREIRA LEAL	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
JAQUELINE APARECIDA GIMENES	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
JOAO LAZARO BATISTA JUNIOR	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
JOAO PAULO DO NASCIMENTO	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
JULIANA DIAS DA SILVA	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
JAMILLY DE OLIVEIRA FARIAS	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
JELLI CRISTINA PIVETA SILVA	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
JUCIANA BRUCIERI	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
MARCELA FERNANDA BRAGA	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
ODRIGO MAURICIO	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
OGÉRIO EDUARDO SARTORI	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
WAGO DE SOUZA FERREIRA	ACE	2	2	2	2	2	10	40				
TOTAL TOTAL		2	2	2	2	2	10	1040		21 CAIXAS DE MASCARA POR MÊS		

12/05/2021 Kelli Piveta Silva



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSAÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA 04 a 31/01/2021

Considerando a necessidade de uso de máscara cirúrgica pela equipe, e considerando a dificuldade em aquisição das mesmas em todo mercado nacional, a dispensação será semanal.

A quantidade por Unidade foi calculada com o número de funcionário, utilizando duas máscaras no período de 6 horas e 10 máscaras para eventuais pacientes com síndrome gripal.

Devido à dificuldade em aquisição, reforçamos o pedido de uso com restrições, no entanto, caso seja necessário maior quantidade, desde que justificado será liberado.

Unidade	Quantidade funcionários	Quantidade de caixas	data	assinatura
CEMI	35	14	30/12/20	Luiziane Barbosa
CEMI - Farmacia	10	4	30/12/20	Renildo Calderan
Secretaria de Saúde	34	14	30/12/20	Jh.
USF Adalberto Pirondi	18	8	30.12.20	Elaine Cristina Gomes
USF Antonio Gallo	13	6	30/12/20	Diana Lima
USF Arlindo Vicente	14	6	30/12/20	Cláudio A. Siqueira
USF Augusto Pirondi	13	6	28/12/20	Carla Paula Campos
USF Darcy Ripa	14	6	30/12/20	D. Leves
USF Elza Falco	19	8	30/12/20	Raissa
USF Iracema Pirondi	19	8		
USF João Malaman	15	6	28/12	
USF Mosart Baggio	7	3		
USF Valdir Menendes	13	6	28/12	
VE - VE/Vacina	18	8	30/12	
Vetores	34	14	30/12	
Visa	8	6	28/12	
Zoonoses	3	3	30/12	Ellen Domingos
total	230	126		



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSAÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA 25.01 a 26.02.2021

Considerando a necessidade de uso de máscara cirúrgica pela equipe, e considerando a dificuldade em aquisição das mesmas em todo mercado nacional, a dispensação será semanal.

A quantidade por Unidade foi calculada com o número de funcionário, utilizando duas máscaras no período de 6 horas e 10 máscaras para eventuais pacientes com síndrome gripal.

Devido à dificuldade em aquisição, reforçamos o pedido de uso com restrições, no entanto, caso seja necessário maior quantidade, desde que justificado será liberado.

Table with 5 columns: Unidade, Quantidade funcionários, Quantidade de caixas, data, assinatura. Lists various units and their respective mask requirements and dates.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSAÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA 17.02.21 a 19.03.2021

Considerando a necessidade de uso de máscara cirúrgica pela equipe, e considerando a dificuldade em aquisição das mesmas em todo mercado nacional, a dispensação será semanal.

A quantidade por Unidade foi calculada com o número de funcionário, utilizando duas máscaras no período de 6 horas e 10 máscaras para eventuais pacientes com síndrome gripal.

Devido à dificuldade em aquisição, reforçamos o pedido de uso com restrições, no entanto, caso seja necessário maior quantidade, desde que justificado será liberado.

Table with 5 columns: Unidade, Quantidade funcionários, Quantidade de caixas, data, assinatura. Rows list various units like CEMI, Secretaria de Saúde, and USF, with their respective staff counts and mask requirements.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
 "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSAÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA 22.03 a 23.04

Considerando a necessidade de uso de máscara cirúrgica pela equipe, e considerando a dificuldade em aquisição das mesmas em todo mercado nacional, a dispensação será semanal.

A quantidade por Unidade foi calculada com o número de funcionário, utilizando duas máscaras no período de 8 horas. **Para eventuais pacientes com síndrome gripal utilizarem máscaras de doação da BRK.**

Devido à dificuldade em aquisição, reforçamos o pedido de uso com restrições, no entanto, caso seja necessário maior quantidade, desde que justificado será liberado.

Unidade	Quantidade funcionários	Quantidade de caixas	data	assinatura
CEMI	35	21	23/03	<i>[Signature]</i>
CEMI - Farmácia	10	2+ 6	24/03	<i>[Signature]</i>
Secretaria de Saúde	34	21	23/03	<i>[Signature]</i>
USF Adalberto Pirondi	18	12 x	23/03/21	<i>[Signature]</i>
USF Antônio Gallo	17	9 x	23/03/21	<i>[Signature]</i>
USF Arlindo Vicente	14	9	23/03/21	<i>[Signature]</i>
USF Augusto Pirondi	13	9	23/03/21	<i>[Signature]</i>
USF Darcy Ripa	14	9	23/03	<i>[Signature]</i>
USF Elza Falco	19	12	23/03	<i>[Signature]</i>
USF Iracema Pirondi	19	4+ 12	23/03	<i>[Signature]</i>
USF João Malaman	15	9	23/03	<i>[Signature]</i>
USF Mosart Baggio	7	3+ 5	23/03	<i>[Signature]</i>
USF Valdir Menendes	13	9	23/03	<i>[Signature]</i>
VE - VE/Vacina	18	12	23/03	<i>[Signature]</i>
Vetores	34	21	23/03/21	<i>[Signature]</i>
Visa	8	9	24/03/21	<i>[Signature]</i>
Zoonoses	3	5	24/03/21	<i>[Signature]</i>
total	291	190		



PORTO FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

DISPENSAÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA 16.04 a 14.05

Considerando a necessidade de uso de máscara cirúrgica pela equipe, e considerando a dificuldade em aquisição das mesmas em todo mercado nacional, a dispensação será semanal.

A quantidade por Unidade foi calculada com o número de funcionário, utilizando duas máscaras no período de 8 horas.

Reforçamos a importância do uso dos EPIs óculos de proteção e face shield (máscara de proteção)

Para eventuais pacientes com síndrome gripal utilizarem máscaras de doação da BRK ou FUNAP.

Devido à dificuldade em aquisição, reforçamos o pedido de uso com restrições, no entanto, caso seja necessário maior quantidade, desde que justificado será liberado.

Unidade	Quantidade funcionários	Quantidade de caixas	data	assinatura
CEMI	35	30		Marcos H. Stopp
Secretaria de Saúde	34	30		
USF Adalberto Pirondi	18	17	16/05/21	
USF Antônio Gallo	17	15	16/04/21	Adriana
USF Arlindo Vicente	14	12	16/04/21	Anderson
USF Augusto Pirondi	13	12	16/04/21	Ben Chouca
USF Darcy Ripa	14	12	16.04.21	
USF Elza Falco	19	17	16/04/21	Juliana Varisi
USF Iracema Pirondi	19	17	16/4/21	Carla Stopp
USF João Malaman	15	12	16.4.21	
USF Mosart Baggio	7	7	16/4/21	Vanessa B. Pradelli
USF Valdir Menendes	13	12	16.04.21	Juliana Ferronato
VE - VE/Vacina	18	17		Angeli Fraga
Vetores	34	30		
Visa	8	8		
Zoonoses	3	4		
total	281	252		

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº923 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

COMUNICADO Nº 001/2021
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSAÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA 16.04 a 21.05

Considerando a necessidade de uso de máscara cirúrgica pela equipe, e considerando a dificuldade em aquisição das mesmas em todo mercado nacional, a dispensação será semanal.

A quantidade por Unidade foi calculada com o número de funcionário, utilizando no máximo **quatro** máscaras no período de 8 horas, ou duas no período de 6 horas.

Reforçamos a importância do uso dos EPIs óculos de proteção e face shield (máscara de proteção)

Para eventuais pacientes com síndrome gripal utilizarem máscaras de doação da BRK ou FUNAP.

Devido à dificuldade em aquisição, reforçamos o pedido de uso com restrições, no entanto, caso seja necessário maior quantidade, desde que justificado será liberado.

Unidade	Quantidade funcionários	Quantidade de caixas	data	assinatura
1. Adélcio (Vanessa)	1	2		Vanessa
2. Sr. Renato	1	2		Renato
3. Thaynara	1	2		Thaynara
4. Leonardo	1	2		Leonardo
5. Leticia	1	2	15/04/21	Leticia Santos
6. Kesiane	1	2		Kesiane A. Silva
7. Raquel	1	2		Raquel
8. Elaine	1	2		Elaine
9. Adélia	1	2		Adélia Cristina Beltrame
10. Adriana	1	2		Adriana Cristina Beltrame
11. Nádia	1	2		Nádia O Nascimento
total	11	22		

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº923 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

Memorando 053/2.021 SG

Porto Ferreira, 26 de maio de 2.021.

Ao Senhor
GUSTAVO DE FREITAS
Assessor Legislativo

Em atenção ao Requerimento nº 245/2.021, de autoria do nobre Vereador João Lázaro Batista, segue anexo resposta da Sra. Gisele Cristina F. de Luca, Chefe da Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
**SEÇÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO**

Porto Ferreira, 25 de maio de 2021.

Memorando SSSMT nº 02/2021-GL

Ref.: Resposta ao Requerimento 245/2021 da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Em resposta ao item 2 do Requerimento Nº 245/2021, enviado pela Câmara Municipal de Porto Ferreira, segue abaixo as considerações técnicas expedidas pelo Técnico de Segurança do Trabalho, Paulo Henrique dos Santos:

"2 - Diante do óbito por dengue e coronavírus, os agentes correm risco duas vezes por estarem na linha de frente. Haveria a possibilidade de se pagar aos mesmos 40% de insalubridade, de acordo com a NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, onde os agentes de controle de vetores fazem jus ao pagamento de adicional em grau máximo.

A Administração Municipal segue o princípio da legalidade para a concessão de adicionais aos servidores municipais. No caso de adicionais de insalubridade e de periculosidade a Administração possui em vigor a Lei 3.375, de 23 de agosto de 2017, regulamentada através do Decreto 501, de 24 de outubro de 2017 as quais segue à risca.

A Lei citada foi concebida com base na Lei Federal 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978.

O Art. 2 da referida Lei especifica que a caracterização da insalubridade e da periculosidade deverá ser comprovada através de análise do local de trabalho e características do cargo ou função com vistas à confecção e emissão, por engenheiro especializado em segurança do trabalho, de laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT no



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 840 – Centro - Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6114

www.portoferreira.sp.gov.br |

Página 1 de 2



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
**SEÇÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO**

qual se caracterize as atividades insalubres ou perigosas nos graus de acordo com a tabela discriminada no referido artigo.

A Administração municipal constituiu LTCAT no ano de 2017 para o Controle de Vetores que foi confeccionado por engenheiro especializado em segurança do trabalho. O resultado do LTCAT apontou que as atividades desenvolvidas pelos agentes de controle de endemias eram insalubres, por exposição a produto químico denominado organofosforado, com percentual de grau médio (20%).

Portanto, temos seguido o que determina a legislação citada para o processamento de requerimentos de adicionais de insalubridade ou de periculosidade, sempre considerando como elemento norteador os laudos técnicos emitidos por empresas ou profissionais especializados.

Quanto à possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40%, seria possível se houvesse LTCAT indicando esse percentual.

Nada mais havendo a relatar, coloco-me à disposição para proceder com quaisquer esclarecimentos que por ventura ainda emergirem em relação ao assunto em tela."

Conforme pode se ver, no momento não há supedâneo em atender o requerimento.

Atenciosamente,

Gisele Cristina F. de Lucca
Chefe de Seção de Saúde,
Segurança e Medicina do Trabalho

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 840 – Centro - Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6114

www.portoferreira.sp.gov.br |

Página 2 de 2